

**PORTARIA Nº 077, de 1º de dezembro de 2014****Inclusão de Membro na Portaria nº 66/2014**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, incisos III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e art. 75, XXXVI do Regimento Interno do CAU/PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** o sr. **LEANDRO REGUELIN**, inscrito no RG sob nº 7.897.051-0 SESP/PR e no CPF/MF sob nº 041.421.899-05, Gerente de Atendimento, nomeado mediante Portaria nº 076, de 1º de setembro de 2014, na Portaria nº 76 do CAU/PR, de 16 de maio de 2014, com poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local, nos termos do item 2.6 do Anexo I da Resolução nº 71/2014 do CAU/BR.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 8657-6